



ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE ESPERANTINA - CÂMARA MUNICIPAL
CNPJ: 06.842.827/0001-29

Exma. Sra. Presidente da Câmara Municipal de Vereadores:

Indicação nº 053/2025

Indico ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Transportes, ouvido o Plenário, que **seja realizada a recuperação urgente das estradas vicinais das localidades Cantinho da Saudade a Seriema e dos assentamentos Pedrinhas I e II, que se encontram intrafegáveis devido aos danos causados pelas últimas chuvas.**

JUSTIFICAÇÃO

As estradas mencionadas são de fundamental importância para o acesso de moradores e trabalhadores dessas localidades a serviços essenciais, como saúde, educação e comércio. Com as fortes chuvas dos últimos meses, as vias se deterioraram a ponto de gerar sérios transtornos para a população. A falta de transporte adequado dificulta a locomoção, prejudicando tanto os moradores quanto as atividades agrícolas dessas áreas, que são vitais para o autossustento e a economia local.

Portanto, considerando o estado crítico das estradas e o impacto direto na qualidade de vida dos cidadãos, é imprescindível que a Secretaria Municipal de Infraestrutura tome as providências necessárias para a recuperação das vias, promovendo a segurança, acessibilidade e melhoria das condições de tráfego.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 4 de abril de 2025.

Teresinha da Emel
Vereadora – PT